



# Câmara Municipal de Caieiras

## MOÇÃO Nº 003/96

**Senhora PRESIDENTA;  
Senhores VEREADORES:**

Tendo em vista a luta da Associação dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo contra a reforma da Previdência Social, assim como de inúmeros outros segmentos de nossa sociedade que estão abraçando essa luta;

CONSIDERANDO que, na história das democracias, não se tem notícia de ato mais ditatorial e despótico, e antidemocrático que o Poder Executivo Federal pretende impor, com a reforma Constitucional, ato este que virá em prejuízo dos direitos concedidos há várias décadas a instituições responsáveis pela segurança do cidadão, pela garantia dos direitos coletivos e pela segurança nacional, lesando os servidores públicos, policiais civis e agentes prisionais.

CONSIDERANDO que nem o Governo Revolucionário de 1964 ousou prejudicar tanto os servidores públicos, policiais civis e agentes prisionais, com medida tão ante democrática, como pretende o atual Presidente da República.

CONSIDERANDO que os maus administradores do Estado é que são responsáveis pela desorganização e falência a que foi levado, e não esses que estão para ser lesados com a reforma, pois tais maus administradores, após eleitos, transformaram-se em fraudadores e verdadeiros delapidadores das finanças públicas.

A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
S. S. 07/05/1996

*Inf. Manzanare*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Caieiras

CONSIDERANDO que, os insucessos dos planos econômicos, dos escândalos financeiros, das corrupções, das mordomias, do enriquecimento ilícito de apadrinhados fizeram uma sangria desatada aos cofres públicos com consequências nefastas ao povo brasileiro, inclusive os servidores públicos, inativos e pensionistas.

CONSIDERANDO que a proposta do Governo Federal, propondo o fim da estabilidade, o fim da irredutibilidade dos vencimentos, fim dos proventos integrais, fim da aposentadoria especial, causam um desequilíbrio no serviço público e prejudicam servidores, policiais civis, agentes prisionais, inativos e pensionistas, que não contribuíram com os desmandos das Administrações passadas que sucatearam as finanças do nosso País.

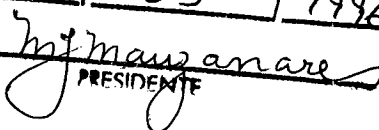
PROPOMOS ao Egrégio Plenário desta Câmara Municipal, nos termos e na forma do regimento interno, uma manifestação de protesto repudiando as propostas que visam retirar da Carta Magna, os direitos e garantias individuais dos servidores públicos, policiais civis, agentes prisionais, aposentados e pensionistas.

OUTROSSIM, propomos e solicitamos ao Congresso Nacional, através de seus membros, senadores e deputados federais, que, nominalmente, rejeitem as propostas do Poder Executivo, visando retirar a estabilidade e direitos dos policiais civis, agentes prisionais e servidores públicos aposentados e pensionistas, bem como rejeitem todas as propostas que venham a ferir os direitos de todo cidadão trabalhador de nosso País, na reforma Previdenciária.

Desta forma, é esta MOÇÃO DE REPÚDIO, no sentido de manifestar nossa contrariedade com relação à reforma Previdenciária, quanto as propostas que venham a ferir ou acabar com direitos do cidadão trabalhador, requerendo que da deliberação desta Edilidade sejam encaminhadas cópias desta Moção ao Senado Federal e à Câmara dos Deputados Federais,

Plenário Vereador Dércio Pasin, 26 de abril de 1996.

  
JOSÉ SOARES  
Vereador

A SECRETARIA P/ AS  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
S. S. 07 / 05 / 1996  
  
PRESIDENTE